



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"  
Lei Mun. 1.131/2011

**PORTARIA Nº 5.708/26**

**TORNA SEM EFEITO A  
NOMEAÇÃO DA CANDIDATA  
MARINA LAZZAROTTO.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a portaria nº. 5.705/26 nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

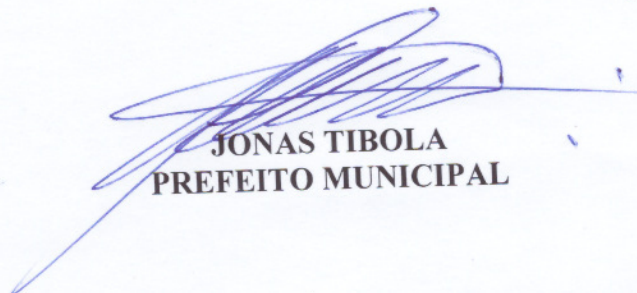
**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou não possuir interesse em ingressar de imediato no Quadro de Servidores e solicitou sua reclassificação como última colocada no respectivo cargo;

**RESOLVE:**

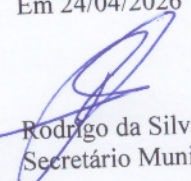
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de MARINA LAZZAROTTO, constante na Portaria Nº 5.705/26, para o cargo de Professor de Anos Iniciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
24 de abril de 2026.

  
**JONAS TIBOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Em 24/04/2026

  
Rodrigo da Silva  
Secretário Municipal de Administração

**DOE ÓRGÃOS;**  
**DOE SANGUE;**  
**SALVE VIDAS**  
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300  
[www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br)

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028  
**São Domingos do Sul**  
Compromisso com o desenvolvimento